

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 68/19 - Autógrafo n.º 78/19 - Proc. n.º 2.088/19 - CMV

Percebi 19/05/2019
Vanderley Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

LEI N.º

Denomina Maria Cecília Carvalho a Casa dos Conselhos situada à Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Maria Cecília Carvalho a Casa dos Conselhos situada à Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança.

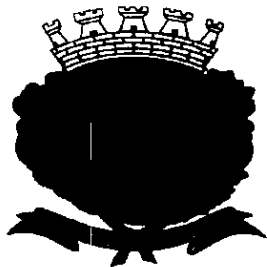
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 07 de maio de 2019.**

Dalva Dias da Silva Berto
**Dalva Dias da Silva Berto
Presidente**

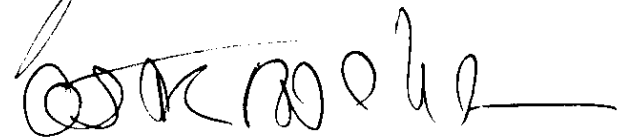


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 68/19 - Autógrafo n.º 78/19 - Proc. n.º 2.088/19 - CMV

fl. 02


Israel Scupenaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário